

ATO N. 11.411/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências., e tendo em vista o que consta no Processo nº 302981/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SHEILA SONIA DE ASSUNCAO, portador (a) do RG nº 03000036/SEJUSP/MT e do CPF nº 274.240.221-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddfabf29

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar